



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL
Rua Thomaz de Aquino nº 06 - Centro
Email: pm.barradesaomiguelpb@hotmail.com

PORTARIA Nº 0187/2025

Barra de São Miguel – PB, 01 de Abril de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Senhor João Paulo França no uso de suas atribuições conferidas pelas Legislações em vigor e em cumprimento ao disposto no Artigo nº 24 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias de 1988 e na **Lei Orgânica do Município**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Constituído o **SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, composto pelos seguintes servidores, que será subordinado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, conforme relação abaixo:

1 – **JULIANA HENRIQUE DO NASCIMENTO** – CPF: 105.450.324-90

Função: **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;**

2 – **FÁBIO DE ARRUDA COSTA** – CPF: 872.462.284-20

Função: **AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;**

3 – **NAYARA FERNANDA PINTO DE ALBUQUERQUE** – CPF: 087.825.594-06

Função: **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir do dia **01 de Janeiro de 2025**.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel - Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Barra de São Miguel – PB, 01 de Abril de 2025.

João Paulo França – Prefeito Constitucional